PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº151/2025 - **Data: de** 14 **de** agosto **de** 2025.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **FRANCIANE FROES,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO,** a comparecer a Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Av. Cedro, 224, 1º andar Bairro: Eucaliptos no dia **18 de agosto de 2025 às 08h 30m,** para realização da pericia DEMISSIONAL (a pedido do servidor) solicitada pelo protocolo n. 54412/2025.

Ressaltamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, de acordo com o art 4º da Lei 1709/2023 § 3º "Caso o servidor não agende e/ou não compareça na avaliação demissional e não solicite o reagendamento mediante justificativa plausível, assume a responsabilidade legal da não realização do exame, ficando a critério da Divisão de Recursos Humanos o prosseguimento da exoneração."

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.068/2025

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
Av. Cedro, 224 – Bairro Eucaliptos
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande -Pr
Tel: (41) 3627-8565 – E -mail: pericia.pmfrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - 8RN-7DP-69X-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/08/2025 às 16:38:01

Assinantes

✓ Mary Cristina Wozhiak Santiago

Assinou em 13/08/2025 às 16:38:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO com o CPF ***.497.109-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Mary Cristina Wozhiak Santiago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 14/08/2025 às 08:49:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Assinou em 14/08/2025 às 10:39:42 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8RN **7DP** **69X** **J2V**